



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 494/2020 – CONSU/UEAP
(Retificada pela Resolução nº 496, de 2020)**

Conceder férias docentes aos docentes da UEAP no período compreendido entre 13 de julho a 11 de agosto de 2020, referentes ao exercício de 2019.

O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a XCVI Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá – CONSU/UEAP, realizada no dia 12 de maio de 2020, bem como a deliberação do pleno;

Considerando que o Calendário Acadêmico encontra-se suspenso por tempo indeterminado, ato deliberado em Sessão Extraordinária da XCV Reunião do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá – CONSU/UEAP, em realizada no dia 30 de abril de 2020, ocasião em que se deliberou pela permanência da suspensão das atividades de ensino, mas pela continuidade das atividades de extensão a serem realizadas online, bem como pelas atividades de pesquisa;

Considerando que desde o início do processo de isolamento social causado pela Pandemia do COVID 19 e conseqüente suspensão das atividades de ensino da Universidade os docentes da Instituição continuam atuando em atividades online, promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo da UEAP Digital, realizada em abril, bem como de atividades de pesquisa, como a produção de álcool gel desenvolvida pela Universidade em parceria com outros órgãos e os projetos de pós-doutorado voltados ao combate da COVID-19;

Considerando o planejamento de outras atividades de extensão a serem organizadas no decorrer do mês de maio e executadas no mês de junho,

deliberadas na XCVI Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá – CONSU/UEAP, que contará com o envolvimento da Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Graduação, bem como com a ação direta dos colegiados de curso, onde serão planejados minicursos e palestras online pelos docentes da Instituição, nos Programas UEAP TV e UEAP LIVRE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias docentes aos docentes da UEAP no período compreendido entre 13 de julho a 11 de agosto de 2020, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Anexo da Resolução nº 433/2019-CONSU/UEAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 25 de maio de 2020.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP